



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2453 de 05 de outubro de 2018

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2495/2018-GABPRES, do Processo Administrativo 2017/006484,

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **art. 24, II da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA**, pelo **período de 12 (doze) meses**, com a finalidade de atender às necessidades deste Poder Judiciário na unidade da Comarca de Rio Preto da Eva/AM, em observância das exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de outubro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente